

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 33/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	23/03/2026 15:11 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	79/2026	058.00035690/2026-

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 15:11:19.

SONIA SPURIO

Equipe de apoio